



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 380

Alcínópolis, terça-feira, 21 de julho de 2020.

9 páginas

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo.....	02
Decreto.....	02
Atos de Licitação.....	08
Erata.....	08

PODER EXECUTIVO

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 00036 DE 4 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito do Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 467/2019.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 1.543.915,76 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil e novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

40101	-	27.812.0118.1005 - Ficha: 000054		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	63.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000106		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
40101	-	27.812.0118.2016 - Ficha: 000112		
339030	-	Material de Consumo	R\$	8.100,00
70101	-	15.451.0117.1025 - Ficha: 000143		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	455.404,75
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000153		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	27.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000160		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.500,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000163		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000175		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.800,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000177		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	27.000,00
70101	-	15.452.0210.2047 - Ficha: 000181		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	66.200,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000216		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	500,00
50102	-	10.301.0306.1067 - Ficha: 000282		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	93.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000294		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000296		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	500,00

50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000312		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	80.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000321		
339030	-	Material de Consumo	R\$	30.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000344		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.466,51
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000349		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000413		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000417		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	47.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000432		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000433		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000448		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	28.000,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000469		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	26.494,50
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000472		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000497		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000513		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.100,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000521		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
60102	-	08.244.1613.2089 - Ficha: 000528		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
60103	-	16.482.0122.1010 - Ficha: 000533		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	13.000,00
60103	-	16.482.0122.1010 - Ficha: 000612		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000627		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
60104	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000661		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000669		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000670		
339030	-	Material de Consumo	R\$	15.100,00

50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000672		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000690		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000697		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	2.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000700		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000701		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	750,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000702		
337041	-	Contribuições	R\$	2.000,00
70101	-	26.782.0117.1031 - Ficha: 000705		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	365.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	1.543.915,76

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000041		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000044		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00
40101	-	12.306.0108.2005 - Ficha: 000058		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000075		
339030	-	Material de Consumo	R\$	17.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000097		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
40101	-	27.812.0118.2016 - Ficha: 000110		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.100,00
70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000137		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
70101	-	15.451.0117.1025 - Ficha: 000143		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	102.500,00
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000147		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000172		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	27.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000179		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00

90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000213		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000283		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	750,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000290		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000298		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000300		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	9.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000308		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	47.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000311		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000313		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000315		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	500,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000321		
339030	-	Material de Consumo	R\$	166,51
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000338		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100,00
50102	-	10.301.0301.2079 - Ficha: 000370		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	500,00
50102	-	10.301.0301.2079 - Ficha: 000372		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500,00
50102	-	10.301.0301.2079 - Ficha: 000381		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000385		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000391		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000393		
339030	-	Material de Consumo	R\$	45.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000405		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
50102	-	10.303.0303.2083 - Ficha: 000423		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000426		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000431		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00

60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000444		
339030	-	Material de Consumo	R\$	6.600,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000447		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000452		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000467		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.500,00
60102	-	08.244.1610.2043 - Ficha: 000482		
339030	-	Material de Consumo	R\$	12.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000513		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000514		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	500,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000516		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
60103	-	16.482.0122.1010 - Ficha: 000534		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	3.700,00
60103	-	16.482.0110.1015 - Ficha: 000535		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	300,00
60103	-	08.122.1610.2035 - Ficha: 000537		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	500,00
60103	-	08.244.1607.2040 - Ficha: 000539		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.500,00
50102	-	10.301.0306.1069 - Ficha: 000652		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	95.000,00
60104	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000659		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000669		
339030	-	Material de Consumo	R\$	7.000,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000672		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	558.016,51
TOTAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....			R\$	985.899,25
TOTAL			R\$	1.543.915,76

Art. 3.º) - Os recursos disponíveis ao crédito aberto, para ocorrer às suplementações do artigo 1º deste decreto, no valor de **R\$ 985.899,25** (novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) são provenientes de superávit financeiro, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 4 de maio de 2020

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS em 4 de maio de 2020.

Laéryk Vieira Rodrigues
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0036/2020

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 467 de 04 de dezembro de 2019 (LOA), passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação por anulação e por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando o Parágrafo Único, Inciso II do artigo 6º (sexto) que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações e de Superávit Financeiro.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementação e anulação) de dotações orçamentárias nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 231.100,00 (duzentos e trinta e um mil e cem reais) e as anulações das dotações no mesmo valor na mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 259.316,51 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis o remanejamento de abertura de créditos suplementares adicionais dotações no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Alcinópolis o remanejamento de abertura de créditos suplementares adicionais dotações no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora.

Considerando que no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Alcinópolis apresentou um superávit financeiro em 2019 no valor total de R\$ 7.604.489,01 (sete milhões seiscentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo) e no Balanço Patrimonial Individual da Prefeitura Municipal de Alcinópolis apresenta um superávit financeiro de R\$ 4.214.646,65 (quatro milhões duzentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) de recursos ordinários e R\$ 480.922,37 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) na fonte 70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais;

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis apresentou superávit financeiro em 2019 no valor de R\$ 1.804.797,80 (um milhão oitocentos e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e dentro desse montante consta a fonte 14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal;

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis em 2019 demonstra um superávit financeiro no valor de R\$ 108.986,65 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e dentro desse valor R\$ 108.986,65 (cento e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) refere-se à fonte 82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e;

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis em 2019 demonstra um superávit financeiro no valor de R\$ 200.688,05 (duzentos mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

Com essas exposições realizei abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora do Prefeitura Municipal de Alcinópolis, na fonte 00 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 455.404,75 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) e na fonte 70 – Compensações Financeiras de Recursos Naturais no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais);
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis, na fonte 14 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
 - Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis, na fonte 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS no valor de R\$ 52.494,50 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e;
 - Unidade Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis, na fonte 81 – Transferências do Estado – Fis-Fundo de Investimentos Sociais de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Alcinópolis – MS, 04 de maio de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA Prefeito do Município de Alcinópolis/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, tendo por finalidade a aquisição de motoniveladora, conforme Termo de Referência, atendendo Solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, devido celebração de contrato de repasse entre a União por intermédio do Ministério da Agricultura (MAPA), proposta nº 032577/2019/MAPA/CAIXA e convênio nº 891095/2019, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Alcinópolis, conforme condições estabelecidas no Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. Os procedimentos para o acesso ao PREGÃO ELETRÔNICO estão disponíveis na página inicial do site: www.bll.org.br

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ON-LINE): **do dia 21 de julho de 2020 ao dia 03 de agosto de 2020 até às 08h00min – oito horas.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS (ON-LINE): **às 09h00min – nove horas do dia 03 de agosto de 2020.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (LANCES): **às 09h 10min do dia 03 de agosto de 2020.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis-MS, 17 de julho de 2020.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

ERRATA

ERRATA

EXTRATO - VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2016

Processo Administrativo nº 057/2016 - Pregão Presencial nº 025/2016

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação do Extrato de Termo Aditivo acima referido da seguinte forma:

Onde se lê:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **07 (sete) meses**, nos termos da Lei 8.666/93, **no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2019."**

Leia-se:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **07 (sete) meses**, nos termos da Lei 8.666/93, **no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2020."**

Alcinópolis - MS, 20 de julho de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal
